9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 034/2021

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo, de um lado o **MUNICIPIO DE REDENÇÃO**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BASICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB** inscrita no CNPJ 29.989.385/0001-43, situada à Av. Santa Tereza, n. º 625 - Setor Vila Paulista - Redenção - PA, neste ato representado por seu Secretário Municipal, **FERNANDO GOMES COSTA**, brasileiro, casado, maior, capaz, inscrito no CPF nº 020.984.692-50 e RG nº 6919891 PC/PA, residente e domiciliado à Rua Otamiro Sidrão de Oliveira, Park dos Buritis I, Redenção/PA, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **CASTRO GAS LTDA**, situada na AV Robson Wencerlens Gurjão, s/n Setor Núcleo urbano, Município de Redenção - PA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.947/0001-30, neste ato representado por sua Proprietária a Sr.ª **MARIA DE JESUS TAVARES DE CASTRO,** brasileira, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 565.936.352-00 e Carteira de Identidade RG nº 3492594 - 7773668 – SSP-GO, residente e domiciliada na Rua Luiz Vargas Dumont nº 14 – Setor Novo Horizonte, neste Município, doravante denominada **CONTRATADA,** resolvem de comum acordo e em consonância com o Parágrafo Primeiro da **CLÁUSULA NONA, alínea g** e Art. 65 Caput II "D" C/C 78 XI Ambos da Lei 8.666/93 Aditam o **Contrato nº 034/2021** decorrente do **Processo Licitatório nº 014/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico nº 005/2021**, conforme memorando **612/2024–**SEMEC, Justificativa, Parecer Jurídico e Parecer Do Controle Interno em anexo, que tem por **OBJETO - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE VAZILHAMES, ÁGUA MINERAL E GÁS DE COZINHA - EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FUNDEB,** que passa a ter as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - Este Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 033/2021, por mais 12 meses, a partir de **01/01/2025** e término em **31/12/2025**. E também um Reequilíbrio Econômico Financeiro dos itens, (01, 02, 04 e 06) com um aumento na tabela de preço, corrigindo o valor unitário conforme tabela abaixo:

Item	Descrição	Vlr Anterior	Vlr do Reequilíbrio	Vlr Atual
01	Água mineral sem Gás 200 ML copo	R$ 33,18	R$ 13,60	R$ 46,78
02	Água Mineral Sem Gás 20 LTS	R$ 13,06	R$ 0,90	R$ 14,00
04	Água Mineral 12x500 Sem Gás	R$ 14,90	R$ 5,01	R$ 20,00
06	GLP 13 kg (liquido)	R$ 110,00	R$ 7,00	R$ 117,00

CLÁUSULA SEGUNDA - A vigência ficara adstrita aos respectivos créditos orçamentários para o exercício de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA - Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do contrato original, não alteradas por este Termo Aditivo.

E por estarem justas e aditadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Redenção – PA, 23 de dezembro 2024.

FERNANDO GOMES COSTA:02098469250

Assinado de forma digital por FERNANDO GOMES COSTA:02098469250
Dados: 2024.12.23 10:17:02 -03'00'

MUNICÍPIO DE REDENÇÃO – PA

Fernando Gomes Costa

Secretário Municipal de Educação, Cultura e Lazer

CONTRATANTE

CASTRO GAS LTDA:08490947000130

Assinado de forma digital por CASTRO GAS LTDA:08490947000130
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=PA, l=Redencao, ou=AC CERTIFICA MINAS v5, ou=27808144000125, ou=Presencial, ou=Certificado PJ A3, cn=CASTRO GAS LTDA:08490947000130
Dados: 2024.12.26 16:59:12 -03'00'
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2022.003.20322

MESSIAS & CASTRO LTDA

Maria De Jesus Tavares De Castro

Proprietária

CONTRATADA

Testemunhas:

A) _____ B) _____

RG: RG: